



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Ministro dos Transportes, Sr. George Santoro, apoio à posição manifestada pelo Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul (Codesul), que defende a manutenção da Malha Sul ferroviária como uma concessão única e integrada, a reativação dos trechos abandonados e a participação dos Estados na definição de um novo modelo da concessão federal.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Constituição Federal, em seus arts. 21, XII, alínea "d", 23, X, 24, I, e 174, estabelece a competência da União para explorar e planejar os serviços de transporte ferroviário, bem como determina a atuação cooperativa entre os entes federativos para promoção do desenvolvimento nacional e regional;

- o disposto na Lei Federal nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021 (Marco Legal das Ferrovias), que estabelece diretrizes para o desenvolvimento do sistema ferroviário nacional, priorizando a integração logística, a eficiência operacional e a ampliação da infraestrutura ferroviária;

- a Lei Federal nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes terrestres e define como princípios do Sistema Nacional de Viação a integração dos modais, a eficiência logística e a garantia do interesse público;

- a Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que regula o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, impondo a observância da continuidade, eficiência e adequação dos serviços concedidos;

- o disposto na Constituição do Estado de Santa Catarina, especialmente em seus princípios voltados ao desenvolvimento econômico regional, à integração da infraestrutura logística e à promoção do interesse público catarinense;

- o Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul (Codesul), composto pelos Estados de Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul, encaminhou manifestação formal ao Ministério dos Transportes reafirmando posição contrária ao fatiamento da Malha Sul ferroviária em três lotes distintos;

- o modelo proposto pelo Ministério dos Transportes não contempla adequadamente as necessidades de integração logística e desenvolvimento regional dos Estados do Sul, tampouco assegura plena articulação da região com a malha ferroviária nacional;

- o atual contrato de concessão da Malha Sul se encerra em fevereiro de 2027, sendo essencial garantir uma transição responsável, transparente e eficiente para o novo modelo de concessão;

- em Santa Catarina, a linha ferroviária entre Mafra e São Francisco do Sul constitui importante corredor logístico para o escoamento de grãos destinados à exportação pelo Porto de São Francisco do Sul;

- os Estados integrantes do Codesul relataram ausência de participação efetiva na definição das regras da futura concessão e ausência de acesso aos estudos técnicos que fundamentam a nova modelagem proposta pela União;

- os passivos acumulados ao longo da atual concessão incluem a degradação da infraestrutura ferroviária, abandono de trechos, perda de capacidade operacional e prejuízos ao desenvolvimento econômico regional; e

- a necessidade de preservação da lógica de rede integrada da Malha Sul, assegura conexão eficiente entre os territórios da Região Sul, seus portos, centros produtivos e mercados consumidores,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Ministro dos Transportes, Sr. George Santoro, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcius Machado, apela a Vossa Excelência apoio à posição manifestada pelo Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul (Codesul), que defende a manutenção da Malha Sul ferroviária como uma concessão única e integrada, a reativação dos trechos abandonados e a participação dos Estados na definição de um novo modelo da concessão federal. Atenciosamente Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 03/06/2026, às 14:34.
